



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## **ATO TRT SGP N.º 241, DE 30 DE JULHO DE 2019**

Suspende os prazos processuais internos do Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, no dia 1º de agosto de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os trabalhos de reforma e manutenção da estrutura do 3º andar do edifício-sede deste Regional, onde se localiza o Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire;

considerando a necessidade de o referido gabinete ser transferido provisoriamente para funcionamento em outro local, ainda em fase de preparação;

considerando a necessidade de desmonte, remontagem e reinstalação dos móveis e equipamentos de informática, resultando a paralisação dos serviços durante os procedimentos;

considerando a regra alojada no § 1º, art. 224, do Código de Processo Civil, bem como aquela constante do artigo 22, XVII, do Regimento Interno desta Casa;

considerando os princípios da ampla defesa, do contraditório, do devido processo legal e os preceitos processuais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais internos do Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, no dia 1º de agosto de 2019.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)  
**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente